



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 414/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 10 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 395/2026, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria competente, a instituição de um programa gratuito de fornecimento de fraldas descartáveis destinadas a crianças em situação de vulnerabilidade social, matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

As fraldas deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, de modo a facilitar o acesso das famílias ao benefício.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir condições básicas de higiene e conforto às crianças em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir fraldas descartáveis, item essencial para a permanência e a frequência escolar.

A ausência de um programa dessa natureza pode comprometer a permanência das crianças nos CMEIs, impactando negativamente o desenvolvimento infantil e a rotina das famílias beneficiárias. De acordo com práticas já adotadas em outros municípios, como o projeto implementado em Curitiba, o fornecimento gratuito de fraldas tem se mostrado uma medida eficaz para promover a inclusão social, garantir a permanência das crianças nas unidades de ensino e proporcionar alívio financeiro às famílias em situação de maior fragilidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG